

CONCIDADES PARANÁ
Conselho Estadual das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES
RESOLUÇÃO RECOMENDADA Nº 005 DE 20 DE AGOSTO DE 2010

A todos os Conselhos Municipais do Estado do Paraná para iniciarem discussões sobre a Resolução Recomendada nº 87 do ConCidades Nacional e criação de grupos de trabalhos com disponibilização de materiais afins.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES - CONCIDADES PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 7º do Decreto nº. 1483, de 26 de Setembro de 2007, considerando a deliberação do Plenário em reunião ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar a todos os Conselhos Municipais das Cidades e/ou similares do Estado do Paraná, para iniciarem as discussões sobre a Resolução Recomendada nº 87 do Conselho Nacional das Cidades que visa instituir a Política Nacional de Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos.

Art. 2º Que os Conselhos Municipais das Cidades e/ou similares criem em suas instâncias grupos de trabalhos para tratar especificamente da Resolução Recomendada nº87 do Conselho Nacional das Cidades e que disponibilizem os materiais afins para o GT de Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos do Conselho Estadual das Cidades para publicidade.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado do
Desenvolvimento Urbano, em 20 de agosto de 2010.

Wilson Bley Lipski

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e
Presidente do CONCIDADES PARANÁ